

# Conecta DRH



## 35 ANOS DA LEI 8.112

### TRÊS DÉCADAS E MEIA DE CONQUISTAS E MODERNIZAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1990, era sancionada a Lei nº 8.112, instituindo o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Trinta e cinco anos depois, a norma permanece como um dos pilares mais importantes da administração pública brasileira, pois consolidou direitos, fortaleceu garantias e trouxe segurança jurídica para a vida funcional de cerca de 1,1 milhão de servidores civis da União.

A Lei 8.112 estruturou, de forma inédita, aspectos fundamentais da vida laboral dos servidores federais: instituiu regras claras de ingresso por meio de concurso público, regulamentou formas de provimento, estabilidade, licenças, afastamentos, deveres, responsabilidades, regime disciplinar e processo administrativo. Mais do que isso, ofereceu proteção jurídica e previsibilidade à carreira pública, garantindo dignidade profissional e segurança para aqueles que constroem diariamente o Estado brasileiro e prestam serviços essenciais à sociedade. No contexto das instituições federais de ensino, a lei demonstrou flexibilidade para se modernizar, assegurando critérios objetivos para progressões e desenvolvimento na carreira e o intercâmbio de conhecimento.

Ao longo dessas décadas, importantes conquistas foram incorporadas à legislação, como a ampliação das licenças, o aprimoramento do instituto da estabilidade, o avanço nas regras de previdência, os incentivos à qualificação profissional, e a consolidação da mobilidade entre órgãos. Tudo isso contribuiu para um ambiente de trabalho mais ético, justo e transparente, características essenciais para um serviço público moderno e eficiente.

Mais recentemente, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos tem promovido inovações significativas com base nos princípios da Lei nº 8.112/1990. Iniciativas como o SouGov.br e várias outras ações e programas demonstram o compromisso com a profissionalização e a valorização permanente do servidor público federal. Assim, ao completar 35 anos, a Lei nº 8.112/1990 permanece como um importante marco de cidadania, segurança institucional e reconhecimento do papel fundamental dos servidores públicos federais para o fortalecimento do Estado democrático e para o desenvolvimento do Brasil.

# Você está Sabendo?

**Lei nº 15.263-2025.** Institui a **Política Nacional de Linguagem Simples** nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Publicado em 17/11/2025.

**Lei nº 15.256-2025** Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para incentivar a realização da **investigação diagnóstica do transtorno do espectro autista** em pessoas adultas e idosas. Publicado em 13/11/2025.

**Portaria nº 9.888-2025.** Fixa o valor mensal do **auxílio-alimentação** a ser pago às pessoas servidoras públicas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Publicado em 07/11/2025.

**Nota Informativa nº 30.780-2025. Redistribuição de cargos.** Alcance do disposto no art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023. Publicado em 23/09/2025.

**Nota Técnica nº 47.964-2025.** Possibilidade de **pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC** a servidores que integrem banca julgadora de trabalhos - técnico, científico ou artístico - apresentados em concurso realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publicado em 04/11/2025.

**Instrução Normativa nº 487-2025.** Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - Sipec, quanto à concessão da **Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC** regulamentada pelo Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022. Publicado em 19/11/2025.

**Nota Técnica nº 46.401-2025. Acumulação de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior Federal** com um cargo em comissão e a aplicabilidade da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025, em caso concreto. Publicado em 11/11/2025.

**Instrução Normativa nº 496-2025.** Estabelece orientações aos órgãos e às entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec sobre a **assistência suplementar à saúde**. (Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.) Publicado em 24/11/2025.

**Nota Informativa nº 44.094-2025.** Instrução Normativa que estabelece orientações sobre a **assistência suplementar à saúde**. Revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022. Publicado em 21/11/2025.



Informações e compilação de normas relacionadas às questões de Pessoal também estão disponíveis no site da PRORH/UFMG



Acompanhe os atos relacionados à gestão de pessoas no SIGEPE LEGIS

# Programa de Apoio ao/à Servidor/a na Socialização Organizacional

O DRH concluiu o processo de revisão e atualização do texto base do Programa de Apoio ao/à Servidor/a na Socialização Organizacional (Passo) implantado em 2019. O Passo reúne diversas ações que visam contribuir para uma integração mais efetiva de novos/as servidores/as no âmbito da UFMG, promovendo um ambiente mais propício ao desenvolvimento profissional e à permanência qualificada no serviço público.

O resultado desse trabalho foi publicado [no site da PRORH](#), favorecendo amplo acesso à política adotada pela UFMG em relação à socialização organizacional dos/as servidores/as recém-admitidos.

O Passo está alinhado às diretrizes formalizadas no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), pois tanto o Decreto nº 12.374/2025, quanto a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122/2025 estabelecem, de forma expressa, que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal devem desenvolver programas de acolhimento e integração para servidores/as em estágio probatório, além de assegurar ações contínuas de acompanhamento, formação inicial e avaliação estruturada de desempenho.

Com essa publicação, a UFMG reafirma seu compromisso com a promoção de uma socialização organizacional efetiva, acolhedora e integradora, fortalecendo o engajamento e o sentimento de pertencimento com a cultura institucional da UFMG.

Acesse o QR Code ao lado, leia o material e dialogue em sua equipe!



  
 A partir deste mês, o servidor Guilherme Nauto deixa a gestão da Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF) do DRH. A direção do setor passa a ser conduzida pela então vice-diretora, Daniela Leonel, enquanto a vice-diretoria será assumida pela servidora Ana Paula Macedo. Agradecemos ao Guilherme pelo empenho, dedicação e cuidado demonstrados ao longo de sua gestão.  
 Desejamos sucesso à Daniela e à Ana Paula nesta nova fase à frente da DAF.

  
 No dia 09/12 será realizado um encontro da equipe do DRH com as Referências de Recursos Humanos das unidades/órgãos. As informações foram enviadas por e-mail.

Dúvidas? Entre em contato no ramal 3940 ou pelo e-mail [secdir@drh.ufmg.br](mailto:secdir@drh.ufmg.br).

Aguardamos vocês!

## UFMG no FORGEPE

As Pró-reitoras de Recursos Humanos, Profª Márcia Machado e Drª Lenor Gonçalves, e o Diretor do DRH, Kildrei Neri, estiveram presentes no 48º Conselho Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (Forgepe/Andifes). O encontro foi realizado na Universidade Federal da Paraíba. Foram discutidos diversos temas sobre gestão de pessoas, tais como reforma administrativa, política de cotas, desenvolvimento integrado das IFES, qualidade de vida no trabalho, dentre outros. Também foi realizada uma reunião com o MEC para dialogar sobre a regulamentação dos cargos e o RSC.

Na oportunidade também foram realizados os encontros das regionais do Forgepe e painéis de boas práticas.

Estes encontros são fundamentais para analisar e acompanhar as políticas na área de gestão de pessoas, a fim propor estratégias coletivas para sua consecução. Além disso, o Fórum permite o intercâmbio entre as IFES, buscando aprimorar as políticas e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Na foto o Diretor do DRH, Kildrei, e as pró-reitoras de RH, Profª Márcia e Drª Leonor.

## Iniciativas gratuitas de bem-estar

O Programa “Pausa para um Respiro”, fundado pela parceria entre Heliana Mello, professora titular aposentada, e Késia Oliveira, servidora técnico-administrativa em educação na Faculdade de Letras, ambas na UFMG, oferece mensalmente uma newsletter gratuita sobre práticas de bem-estar. Com foco em práticas contemplativas, os conteúdos incentivam foco e equilíbrio na rotina, trazem insights, ferramentas e exercícios para fortalecer habilidades de resiliência e compaixão. As edições são publicadas no último domingo de cada mês. Além da newsletter, o programa disponibiliza a “Minipausa diária”, pequenas reflexões diárias para cultivar mais presença e bem-estar. Lançadas no primeiro semestre de 2025, a newsletter e a Minipausa ampliam a proposta do projeto, criado em 2022, que oferece cursos, programas e práticas, incluindo sessões semanais gratuitas de meditação mindfulness (30 minutos no YouTube) e yoga.

Interessados em receber o conteúdo devem se cadastrar em:

<https://pausaparaumrespiro.substack.com/>

# Oferta de Cursos e Desenvolvimento de Carreira

Indicamos quatro cursos da ENAP relacionados a leis altamente relevantes para os servidores públicos, como a Lei nº 8.112/1990, que é o tema central do Conecta DRH deste mês. Todos os cursos sugeridos são online e gratuitos, podendo ser realizados por você em qualquer lugar e no seu próprio ritmo.

**Para acessar, clique nos títulos, e bons estudos!**

## Lei nº 8112/90 e Suas Alterações

A Lei nº 8.112/90, conhecida como Regime Jurídico Único dos servidores da União, das autarquias e das fundações públicas federais, sofreu diversas alterações com o passar dos anos. Busca-se, com este curso, instruir os interessados quanto aos direitos e deveres dos servidores públicos federais, dirimir possíveis dúvidas e apresentar algumas peculiaridades sobre os temas abordados na legislação.

Carga horária: 40h

## A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência

Já parou para pensar em quanto tempo falta para você se aposentar? Conhece as regras de aposentadoria do serviço público federal? Se você nunca pensou sobre esses assuntos, esta é uma ótima oportunidade para se capacitar e entender na prática como funcionam os critérios de acesso e de concessão. Que tal cursar e adquirir condições de reconhecer os aspectos gerais do Regime Próprio de Previdência Social da União?

Carga Horária: 30h

## Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Que tal saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicabilidade? Neste curso, que propõe esclarecer aos participantes os diversos pontos apresentados na lei, você aprenderá conhecimentos importantes sobre os processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

Carga Horária: 15h

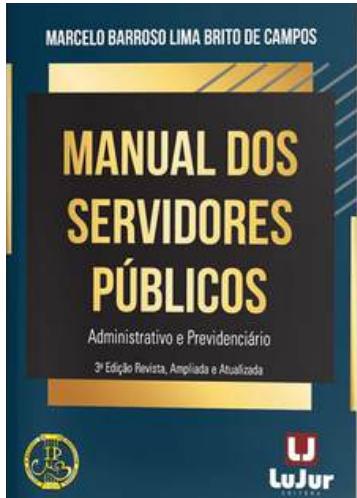
## Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos

Fiscalizar contratos é um dever dos gestores públicos, e dessa forma qualquer agente público poderá assumir o papel de fiscal de contrato administrativo. Porém muitas vezes isso poderá ser um desafio, já que a atividade envolve uma série de tarefas que ainda não são conhecidas por todos nós. Este curso, atualizado conforme a NLCC (Lei 14.133), pretende capacitá-lo a exercer com eficiência a fiscalização de contratos públicos.

Carga Horária: 20h

## ESTANTE PDP

Neste mês de dezembro, indicamos um livro recém-lançado que contém informações altamente relevantes para a vida funcional e o planejamento da aposentadoria dos servidores públicos. Boa leitura!



CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de. **Manual dos servidores públicos administrativo e previdenciário.** São Paulo: LuJur Editora, 3<sup>a</sup> edição, 2025.

Este livro pretende oferecer conhecimento sobre a disciplina jurídica relativa aos servidores públicos. A obra está dividida em duas grandes partes: 1) a atividade funcional dos servidores públicos: o regime jurídico administrativo; 2) os regimes previdenciários aplicáveis à inatividade funcional dos servidores públicos. O autor procurou apresentar as definições dos institutos aplicáveis aos servidores públicos e as jurisprudências pertinentes em uma terceira edição revisada, ampliada e atualizada. A intenção foi proporcionar ao leitor condições de avaliar, com simplicidade, o complexo tratamento dispensado aos servidores que cuidam do interesse público, diferenciando-os dos trabalhadores da iniciativa privada.

## Curso de Formação em Direitos Humanos para Seguranças

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP/DRH) concluiu a bem-sucedida edição do Curso de Formação em Direitos Humanos para Seguranças. Realizada entre os dias 17 e 27 de novembro de 2025, a iniciativa capacitou cerca de 150 trabalhadores terceirizados que atuam na segurança patrimonial da Universidade.

O curso foi resultado de uma importante parceria com a Ouvidoria e a Divisão de Segurança Universitária (DSU/PRA). Professores e pesquisadores da UFMG conduziram debates com os participantes, abordando temas sociais cruciais, como raça, gênero, orientação sexual e inclusão.

A capacitação reforçou o compromisso da UFMG com a qualificação contínua do corpo funcional e a promoção de um ambiente de segurança mais humanizado e respeitoso.

## Plano de desenvolvimento para as Referências de Recursos Humanos

Foi divulgado o Plano de Desenvolvimento das Referências de Recursos Humanos que objetiva aprimorar a atuação das Referências, alinhando suas competências às diretrizes e procedimentos de gestão de pessoas da universidade.

O plano foi elaborado pela DDP/DRH em três etapas: 1- cursos da ENAP; 2- curso de formação das Referências de Recursos Humanos e 3- Workshop Boas Práticas em RH.

A primeira etapa, que consiste em uma lista com a sugestão de cursos da ENAP para escolha das RRH de acordo com suas necessidades, já foi enviada por e-mail e também está disponível no site da PRORH, na seção Programas PRORH, na aba Aproximação das Unidades - Referências de RH.

As Referências de RH tem um seu papel crucial como mediadores entre a gestão da sua unidade/órgão e o DRH.

# Ciclo de nomeações 2026

A PRORH, por meio do DRH e da CPPD, está planejando o “*Calendário dos Ciclos de Nomeação TAE e Docente 2026*”, que objetiva auxiliar os setores administrativos e acadêmicos no planejamento e acompanhamento de todas as etapas dos processos de admissão de docentes efetivos, bem como na gestão interna dos setores no que tange o remanejamento de servidores, acolhimento e treinamento dos servidores recém-admitidos. Para que as Unidades possam se organizar, as datas para o 1º Ciclo de Nomeações Docentes para o 1º Semestre Letivo da UFMG de 2026 já foi divulgado por e-mail. Fiquem atentos e nos ajudem a garantir os provimentos necessários para o início do semestre letivo!

1º CICLO DE ADMISSÃO DOCENTE 2026	
JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO	
15/12/2025	Data limite para envio dos processos de efetivo para a CPPD pelas Unidades Acadêmicas, a fim de viabilizar as nomeações do 1º ciclo.
05/01/2026	Data limite para envio dos processos de efetivo para a PRORH pela CPPD, a fim de viabilizar as nomeações do 1º ciclo.
07/01/2026	Data limite para envio dos processos de efetivo para a DRH-DPM pela PRORH, a fim de viabilizar as nomeações do 1º ciclo.
26/01/2026	Publicação das nomeações no DOU e Convocação dos(as) candidatos(as).
<b>11/02/2026</b>	<b>Posse e Palestra Introdutória dos(as) candidatos(as) nomeados no 1º ciclo e início da entrada em exercício</b>
16 a 18/02/2026	CARNAVAL
02/03/2026	INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO

## Produções acadêmicas no DRH

A qualificação de servidores é essencial para responder a demandas cada vez mais complexas na administração pública. A formação acadêmica, além de enriquecer as trajetórias pessoais, oferece retorno direto ou indireto para o trabalho, por meio da ampliação repertórios, do refinamento de métodos, do fortalecimento das análises e do aprimoramento da capacidade do setor público de entregar serviços de qualidade. Divulgamos, a seguir, três dos trabalhos apresentados por servidores/as do DRH no ano de 2025. Para saber mais, acesse os links nos títulos ou os QR Codes ao lado.

[A virada crítica da formação profissional em serviço social no Brasil: o protagonismo da ABESS e os marcos históricos, teóricos e políticos](#) (Tese de Doutorado em Serviço Social)  
Daniela Leonel de Paula Mendes (Assistente Social - DAF/DRH)



[Serviço social e a livre orientação sexual e de identidade de gênero: análise crítica a partir das dimensões constitutivas da profissão](#) (Dissertação de Mestrado em Serviço Social)  
Euler Antônio Campos (Assistente Social - DAF/DRH)



[Análise das solicitações de acompanhamento funcional: um estudo na Universidade Federal de Minas Gerais](#) (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Estatística)  
Fernanda Maria Franco (Psicóloga - Assessoria Técnica/DRH)



Na primeira semana deste mês, os assistentes sociais da DAF, Daniela Leonel e Euler Campos, estão participando do 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais em Salvador/BA com apresentação de trabalho científico fruto das análises do trabalho profissional. O evento abrange diversos temas que se relacionam diretamente com as demandas atendidas pela DAF, como ética e o trabalho profissional; direitos Humanos; questão étnico-racial, de gênero, diversidade; dentre outros, contribuindo assim para o desenvolvimento da área de gestão de pessoas.

Mais informações sobre o evento e acesso aos anais no [link](https://www.cbas.com.br/): <https://www.cbas.com.br/>.



Você conhece a Plataforma Digital de Formação Continuada do MEC? A PlaforEdu é uma ferramenta do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para possibilitar o acesso a cursos online, abertos e massivos (MOOC), organizados em itinerários e trilhas formativas. Há cursos voltados para docentes, TAEs e gestores sobre temas diversos.

Acesse e compartilhe na sua unidade/órgão!

No final de novembro, a ENAP apresentou os resultados da Avaliação da Lei de Cotas no Serviço Público na 9ª edição do CGDados Apresenta. O encontro foi um momento importante para refletir sobre decisões e marcos legais informados por evidências, sobre os avanços e desafios da política de cotas no executivo federal e sobre o papel do Estado na promoção da igualdade racial.

A apresentação está disponível no [Youtube da ENAP](#).

Aproprie-se dessa discussão e ajude a Administração Pública a aprimorar a promoção da igualdade racial.



*Agradecemos pelo empenho, pela confiança e pela parceria em 2025. Com o trabalho coletivo, conseguimos superar obstáculos e estabelecer novas metas para um futuro ainda mais promissor. Desejamos que o novo ano traga ainda mais oportunidades de crescimento, aprendizado e sucesso para todos nós. Desejamos a todos/as um final de ano repleto de paz, alegria e momentos especiais ao lado de quem mais importa. Que 2026 seja um ano de muitas conquistas e realizações! Feliz Ano Novo!*

*Seguimos juntas (os), conectadas (os) e em rede!*

**Kildrei e Byanka**  
Diretores do DRH

O Conecta DRH é um informativo digital mensal, produzido pela Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH). Contatos podem ser realizados pelo e-mail [assessoria@drh.ufmg.br](mailto:assessoria@drh.ufmg.br). As edições anteriores podem ser acessadas na página do DRH no site da PRORH pelo tópico “Informes”.

## Conecta arte



Fotografia: Fernanda Franco

Érika Amélia

Obra: verso do reverso - 2024

Instalação: Asas de cigarra, tacos, cera de abelha